

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL KS EIRELI
CNPJ nº 33.668.279/0001-35



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAX4dCCUJRMCRdW&chave2=Ug8cwwspH_-cKj15CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07274276956-MARINA INACIO

MARINA INÁCIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/04/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 072.742.769-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.217.597, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na RUA OSVALDO CRUZ, 801, BLOCO G APTO 404, FORQUILHINHA - SÃO JOSÉ/SC, CEP 88106-735, BRASIL;

Titular da empresa de nome **COMERCIAL KS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42600555831**, com sede Rodovia SC 281, S N, Km 08 Galpão 01, Colônia Santana, São José/SC, CEP 88123-001, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.668.279/0001-35**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;

Req: 81100001512682

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/09/2021 Data dos Efeitos 08/09/2021

Arquivamento 20218081014 Protocolo 218081014 de 21/09/2021 NIRE 42600555831

Nome da empresa COMERCIAL KS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 425402917526588

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



21/09/2021

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL KS EIRELI
CNPJ nº 33.668.279/0001-35

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE REODOVIÁRIO DE CARGAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **COMERCIAL KS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede e foro na cidade de SÃO JOSÉ/SC na Rodovia SC 281, S N, Km 08 Galpão 01, Colônia Santana, CEP 88123-001.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem os seguintes objetos sociais:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE

Req: 81100001512682

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/09/2021 Data dos Efeitos 08/09/2021

Arquivamento 20218081014 Protocolo 218081014 de 21/09/2021 NIRE 42600555831

Nome da empresa COMERCIAL KS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 425402917526588

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

21/09/2021

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL KS EIRELI
CNPJ nº 33.668.279/0001-35

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE REODOVIÁRIO DE CARGAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 20 de Maio de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa tem o capital social de 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim subscrito:

Marina Inácio	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
Totalizando	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da empresa individual de responsabilidade limitada são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da empresa cabe ao titular MARINA INÁCIO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, as perdas ou os lucros apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81100001512682

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/09/2021 Data dos Efeitos 08/09/2021

Arquivamento 20218081014 Protocolo 218081014 de 21/09/2021 NIRE 42600555831

Nome da empresa COMERCIAL KS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 425402917526588

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

21/09/2021

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL KS EIRELI
CNPJ nº 33.668.279/0001-35**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de São José/SC para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

SÃO JOSÉ/SC, 16 de setembro de 2021.

MARINA INACIO

Req: 81100001512682

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/09/2021 Data dos Efeitos 08/09/2021

Arquivamento 20218081014 Protocolo 218081014 de 21/09/2021 NIRE 42600555831

Nome da empresa COMERCIAL KS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 425402917526588

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

21/09/2021



218081014

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL KS EIRELI
PROTOCOLO	218081014 - 21/09/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600555831
CNPJ 33.668.279/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2021
SOB N: 20218081014

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218081014
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20218081014

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07274276956 - MARINA INACIO - Assinado em 21/09/2021 às 17:39:06



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/09/2021 Data dos Efeitos 08/09/2021

Arquivamento 20218081014 Protocolo 218081014 de 21/09/2021 NIRE 42600555831

Nome da empresa COMERCIAL KS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 425402917526588

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

21/09/2021